



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1764/2005

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O SR. LUIZ ANHOLON DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CC-8, DO QPL

Data da Norma

29/11/2005

Data de Publicação

02/12/2005

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

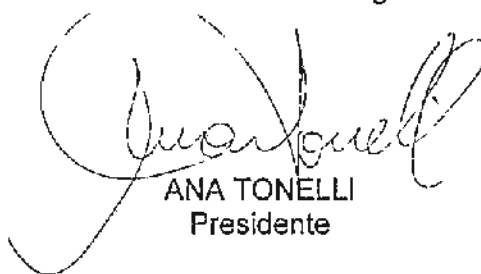
PORTARIA Nº 1764, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Exonera, a pedido, o Sr. LUIZ ANHOLON do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor LUIZ ANHOLON do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 30 de novembro de 2005.

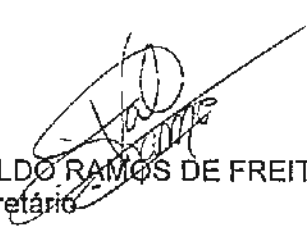
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente



JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de novembro de dois mil e cinco (29/11/2005).

PUBLICADO
em 02/12/05



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo